



Comissão de Avaliação do Plano Individual de Trabalho – PIT e do Relatório Individual de Trabalho – RIT
(CAPR – 07/2021)

Recife, 04 de novembro de 2021

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENTREGA DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO – PIT 2022

REGULAMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DOS DOCENTES DA UFRPE
(RESOLUÇÃO Nº 042/2020-CONSU/UFRPE)

O Plano Individual de trabalho (PIT) para o Ano de 2022:

Em reunião com a gestão superior foi determinado que o prazo para aprovação no CTA do departamento do PIT/2022 será até dia **15/12/21**. Sendo assim, um cronograma foi elaborado.

Cronograma para o Ano de Exercício 2022

Até dia 26/11/2021: Docente requerente abrir processo com os Apêndices I e II.

Até dia 29/11/2021: Diretoria encaminhar processos para Supervisão de área.

Até dia 02/12/2021: Supervisão de área encaminhar parecer para Diretoria.

Até dia 03/12/2021: Diretoria encaminhar processos para CAPR.

Até dia 10/12/2021: CAPR encaminhar pareceres para Diretoria.

Até dia 15/12/2021: Reunião de CTA para análise dos pareceres da CAPR.

O prazo para o(a) Docente requerente encaminhar para secretaria do DMFA, via e-mail, o quadro síntese Apêndice III em pdf será determinado após divulgação oficial do calendário acadêmico do Ano de 2022. E no tempo certo será comunicado pela CAPR.

Solicitação da Avaliação do PIT

✍ Solicitar, via processo administrativo (mail: processo@ufrpe.br) a avaliação do Plano Individual de Trabalho, incluindo os seguintes documentos:

1. Requerimento (Apêndice I) do(a) docente à Direção, devidamente preenchido e assinado. Para data do período utilizar: **02/01/2022 a 31/12/2022**
2. Plano individual de trabalho docente (Apêndice II - Planilha Excel PIT). Uma única planilha para o ano letivo deverá ser enviada.

Pontos importantes:

- ✓ Se houver diferenças na quantidade de disciplinas ministradas por semestre, colocar a carga horária média semanal. Ex: 2 disciplinas de 60h cada (8h/sem), em um semestre e 3 disciplinas de 60h cada (12h/sem), em outro semestre. Computar a média de horas semanais (10h/sem).
- ✓ Ao preencher a planilha do PIT, não ultrapassar 20h em cada etapa destinada ao ensino (observar o somatório do tempo de ministração de aula e outras atividades de ensino), pesquisa e extensão.
- ✓ Observar a quantidade de orientandos, conforme art. 24 da Resolução N 042/2020, para cálculo do tempo de orientação. Essa carga horária pode ser distribuída nas atividades de pesquisa, como coordenador ou colaborador de projetos, produção científica.

- ✓ Docentes que ministram aulas em Pós-graduações fora da UFRPE podem contabilizar como outras atividades de ensino, desde que cumpridas as 8h mínimas de sala de aula na UFRPE. **Para efeito de comprovação no RIT, será necessário passar pela aprovação do CTA.**
- ✓ Até 7 (sete) dias após o período de reajuste de matrícula, o(a) docente deverá enviar para o **e-mail da secretaria** do Departamento o quadro síntese referente às suas atividades no período letivo vigente (arquivo em pdf), conforme modelo do Apêndice III, para que seja dada publicidade na página oficial do Departamento hospedada no sítio da UFRPE.
- ✓ Você poderá consultar o quadro síntese a seguir:
http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/AP%C3%8ANDICE%20IX%20-%20Quadro%20S%C3%ADntese_Resolu%C3%A7%C3%A3o%20042_2020.docx.pdf

Material para consulta:

Normativa:

[http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/Instruo_Normativa_1.21-GR - Procedimentos e os fluxos para execucao da Resolu.pdf](http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/Instruo_Normativa_1.21-GR_-_Procedimentos_e_os_fluxos_para_execuo_da_Resolu.pdf)

Resolução 042/2020:

<http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/RECU042.2020%20CARGA%20HORARIA%20ATIVIDADE%20%20DOCENTE%20%281%29%20%281%29.pdf>

Comissão de Avaliação do PIT/RIT

Profa. Marliete Maria Soares da Silva

Prof. Alessandro César Jacinto da Silva

Profa. Elayne Cristine Soares da Silva

Prof. Emmanuel Viana Pontual

Profa. Jeine Emanuele Santos da Silva

Dúvidas e esclarecimentos estamos à disposição por whatsapp / Telegram e ou e-mail: capr.dmfa@ufrpe.br